



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001



1ª SESSÃO SOLENE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e vinte e um minutos e término às dezenove horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, para a instalação da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Piumhi, com a posse dos Vereadores eleitos, eleição e posse da Mesa Diretora do Legislativo, e a posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Iniciando os trabalhos, o cerimonialista convidou o senhor João Lúcio de Matos, vereador mais votado nas eleições municipais de 2024, para presidir a Sessão e ocupar a mesa. Em seguida, foram convidados a ocupar a mesa os demais vereadores eleitos: Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wender José de Oliveira. Após a execução do Hino Nacional e do Hino de Piumhi, o Presidente da Sessão João Lúcio de Matos declarou abertos os trabalhos e nomeou o Vereador João Marcos Macedo Silveira como Secretário *ad hoc*. Em seguida, declarou que os vereadores eleitos entregaram à Câmara Municipal seus diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e suas declarações de bens, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o artigo 7º, parágrafo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi. O cerimonialista convidou o Presidente da Sessão para prestar o compromisso na forma do artigo 7º, parágrafo 1º do Regimento Interno, com as seguintes palavras: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Piumhi, o Regimento Interno da Câmara Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo”. Os demais vereadores eleitos, chamados nominalmente pelo Secretário *ad hoc*, declararam: “Assim o prometo”. O Presidente da Sessão declarou então empossados os vereadores da 20ª Legislatura e o Secretário *ad hoc* realizou



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

a leitura do termo de posse e o recoihimento das devidas assinaturas. Procedeu-se à eleição e posse da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 8º, 9º e 11 do Regimento Interno. Após a leitura dos dispositivos regimentais, iniciou-se a eleição do **Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**. O Secretário *ad hoc* efetuou a chamada nominal dos vereadores para a votação: o Vereador Antônio Fernando Gomes votou no Vereador José Wellington da Silva; o Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira votou no Vereador José Wellington da Silva; o Vereador Gilvan Antônio da Silva votou no Vereador José Wellington da Silva; o Vereador João Lúcio de Matos votou no Vereador José Wellington da Silva; o Vereador João Marcos Macedo Silveira votou no Vereador José Wellington da Silva; o Vereador José Segundo Faria votou no Vereador José Wellington da Silva; o Vereador José Wellington da Silva votou no Vereador José Wellington da Silva; a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria votou no Vereador José Wellington da Silva; o Vereador Wender José de Oliveira votou no Vereador José Wellington da Silva. Foi apurado o seguinte resultado: o Vereador José Wellington da Silva obteve 9 (nove) votos. O Vereador **José Wellington da Silva** foi declarado eleito Presidente da Câmara Municipal de Piumhi para o biênio 2025/2026 com 9 (nove) votos. Em ato contínuo, iniciou-se a eleição do **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**. O Secretário *ad hoc* efetuou a chamada nominal dos vereadores para a votação: o Vereador Antônio Fernando Gomes votou no Vereador Gilvan Antônio da Silva; o Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira votou no Vereador Gilvan Antônio da Silva; o Vereador Gilvan Antônio da Silva votou no Vereador Gilvan Antônio da Silva; o Vereador João Lúcio de Matos votou no Vereador Gilvan Antônio da Silva; o Vereador João Marcos Macedo Silveira votou no Vereador Gilvan Antônio da Silva; o Vereador José Segundo Faria votou no Vereador Gilvan Antônio da Silva; o Vereador José Wellington da Silva votou no Vereador Gilvan Antônio da Silva; a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria votou no Vereador Gilvan Antônio da Silva; o Vereador Wender José de Oliveira votou no Vereador Gilvan Antônio da Silva. Foi apurado o seguinte resultado: o Vereador Gilvan Antônio da Silva obteve 9 (nove) votos. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** foi declarado eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi para o biênio 2025/2026 com 9 (nove) votos. Em seguida, passou-se à eleição do **Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Piumhi**. O Secretário *ad hoc* efetuou a chamada nominal dos vereadores para a votação: o Vereador Antônio Fernando Gomes votou no Vereador João Marcos Macedo Silveira; o Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira votou no Vereador João Marcos Macedo Silveira; o Vereador Gilvan Antônio da Silva votou no Vereador João Marcos Macedo Silveira; o Vereador João Lúcio de Matos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001



votou no Vereador João Marcos Macedo Silveira; o Vereador João Marcos Macedo Silveira votou no Vereador João Marcos Macedo Silveira; o Vereador José Segundo Faria votou no Vereador João Marcos Macedo Silveira; o Vereador José Wellington da Silva votou no Vereador João Marcos Macedo Silveira; a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria votou no Vereador João Marcos Macedo Silveira; o Vereador Wender José de Oliveira votou no Vereador João Marcos Macedo Silveira. Foi apurado o seguinte resultado: o Vereador João Marcos Macedo Silveira obteve 9 (nove) votos. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** foi declarado eleito Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Piumhi para o biênio 2025/2026 com 9 (nove) votos. Por fim, procedeu-se à eleição do **Segundo Secretário da Câmara Municipal de Piumhi**. O Secretário *ad hoc* efetuou a chamada nominal dos vereadores para a votação: o Vereador Antônio Fernando Gomes votou no Vereador José Segundo Faria; o Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira votou no Vereador José Segundo Faria; o Vereador Gilvan Antônio da Silva votou no Vereador José Segundo Faria; o Vereador João Lúcio de Matos votou no Vereador José Segundo Faria; o Vereador João Marcos Macedo Silveira votou no Vereador José Segundo Faria; o Vereador José Segundo Faria votou no Vereador José Segundo Faria; o Vereador José Wellington da Silva votou no Vereador José Segundo Faria; a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria votou no Vereador José Segundo Faria; o Vereador Wender José de Oliveira votou no Vereador José Segundo Faria. Foi apurado o seguinte resultado: o Vereador José Segundo Faria obteve 9 (nove) votos. O Vereador **José Segundo Faria** foi declarado eleito Segundo Secretário da Câmara Municipal de Piumhi para o biênio 2025/2026 com 9 (nove) votos. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi foi então empossada em seus respectivos cargos, sendo lavrado o termo de posse e recolhidas as assinaturas, com a seguinte formação: **Presidente: José Wellington da Silva; Vice-Presidente: Gilvan Antônio da Silva; Primeiro Secretário: João Marcos Macedo Silveira; Segundo Secretário: José Segundo Faria**. O cerimonialista convidou a Mesa Diretora eleita para ocupar seus respectivos assentos. Foi registrada a presença na Sessão do Procurador Municipal Elon de Souza Silva, do Prefeito Municipal de Pimenta, Geovane Macedo, do Vice-Prefeito Municipal de Pimenta, Fabrício Clemente, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Maria Perpétua da Silva Félix, do Comandante da 110ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais, Capitão Henrique Marinho Furtado, do Ex-Prefeito Municipal de Piumhi José Garcia Pereira, do Ex-Vereador de Piumhi Carlos Leonel de Oliveira, do Ex-Prefeito Municipal de Piumhi Wilson Marega Craide, da Procuradora Municipal Cely Cristina Costa e Silva Alves, do Secretário Municipal de Transporte,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001



Trânsito e Mobilidade Urbana, Antônio Garcia Goulart, do Ex-Vereador de Piumhi José Seabra de Oliveira, do Chefe de Gabinete do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, Frank Almada, do Assessor do Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, Guilherme de Faria, da viúva do Ex-Deputado Estadual Eurípedes Craide, Zenith Craide, e da Secretária Municipal de Saúde, Rosângela Aparecida Terra e Guerra. Em seguida, procedeu-se à posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato 2025/2028, conforme o artigo 28, inciso V da Lei Orgânica Municipal. O Presidente José Wellington da Silva convidou o Prefeito eleito Dr. Paulo César Vaz e o Vice-Prefeito eleito José Cirineu Silva para comporem a mesa. Em atendimento as disposições do artigo 258 da Constituição Estadual, do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 7º do Regimento Interno, o Presidente declarou que o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos apresentaram à Câmara Municipal as declarações de bens e os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral. O cerimonialista convidou o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos a se dirigirem à tribuna e prestarem o compromisso na forma do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, com as seguintes palavras: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade". Logo após, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Oliveira lavrou os respectivos termos de posse e recolheu as assinaturas necessárias. O Presidente José Wellington da Silva, em cumprimento às determinações da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou empossados o Dr. **Paulo César Vaz** no cargo de **Prefeito Municipal** de Piumhi e o Sr. **José Cirineu Silva** no cargo de **Vice-Prefeito Municipal** de Piumhi. Com a palavra aberta, fizeram seus pronunciamentos o Prefeito Dr. Paulo César Vaz, o Vice-Prefeito José Cirineu Silva e o Vereador José Wellington da Silva. O Presidente agradeceu a presença das autoridades, familiares e convidados presentes na Sessão. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, *João Marcos Macedo Silva*

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, with the date '20/02/2024' and the word 'ful' visible.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001



[Signature]
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

[Signature]
ANTÔNIO FERNANDO GOMES

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

[Signature]
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

[Signature]
JOÃO LÚCIO DE MATOS

João Marcos Macedo Silveira
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

[Signature]
JOSÉ SEGUNDO FÁRIA

[Signature]
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FÁRIA

[Signature]
WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

[Signature]
PAULO CÉSAR VAZ

[Signature]
JOSÉ CIRINEU SILVA



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTO E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIUMHI-MG

Érika Silva Elói – Registradora

Rua Miguel Couto, Nº398 - Centro - Piumhi - MG - Cep: 37.925-000 Tel.: (37)3371-4292 – rdpjpiumhi@hotmail.com

PROTOCOLO: 21683 | REGISTRO: 8173

LIVRO: 8-82 | FOLHA: 83/87 | DATA: 03/01/2025

Cotação: Emol.: R\$ 104,85 - TPU: R\$ 28,97 - Recampo: R\$ 8,28

ISS: R\$ 5,25 - Valor Final R\$ 145,35

Códigos 5201-9(1) 5202-7(1) 5550-9(1) 8101-6(3)

Pablo Antônio - Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Piumhi - MG

SELO DE CONSULTA: GZK63079

CODIGO DE SEGURANÇA: 8759.4369.4574.8888

Quantidade de atos praticados: 6

Ato(s) praticado(s) por: Pablo Antônio - Escrevente Substituto

Emol.: R\$ 111,13 - TPU: R\$ 28,97

Valor Final: R\$ 140,10 - ISS: R\$ 5,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



[Signature]
Pablo Antônio
Escrevente Substituto
Piumhi - MG